

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

**OFÍCIO SEDIN – SG 002/2015**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO – Rua Borges Lagoa. 1230**

**Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação**

**Gabriel Benedito Issaac Chalita**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEDIN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, neste ato, representado por sua Presidente, **Claudete Alves da Silva**, que esta subscreve, envia a Vossa Senhoria, oportunamente, a Pauta de Reivindicações referente ao ano de 2015, da entidade, representativa dos interesses da categoria, considerando as atribuições dessa Secretaria Municipal, consoante deliberado por seus representantes e associados:

---

**Pauta de Reivindicação SEDIN/2015**

1 - Alteração da atual Lei salarial com destinação de no mínimo 40% das receitas correntes destinados à despesa com pessoal, excluindo os terceirizados;

2 - Reajuste real de salário para todos os educadores com a garantia da reposição da inflação do período;

3- Aumento para 7 (sete) salários mínimos o corte para recebimento do vale alimentação;

4-Revisão das aposentadorias ocorridas antes da Lei 15.930/13 Professores e Diretores

5- Revisão da evolução funcional dos professores e diretores que tiveram seus cargos transformados pela Lei 13.574;

6- Equiparação do auxílio refeição com o valor pago aos funcionários da Câmara Municipal;

7- Pagamento do auxílio refeição e vale alimentação nas férias e todas as atividades com liberação de ponto;

8- Pagamento do VR e Vale alimentação no segundo vínculo;

9- Pagamento das ações do quadrimestral e agilização no pagamento dos precatórios;

10- Incorporação do PDE aos salários de ativos e aposentados;

11- Auxílio combustível para o servidor que utiliza automóvel para locomoção ao trabalho;

12- Duas (2) horas de atividades individuais para os Professores de Educação Infantil em local de livre escolha;

13- Convênio médico opcional e seguro de vida para todos os educadores;

14- Criação da carreira do Quadro de Apoio da Educação com as transformações de Agente de Apoio e Agente Escolar em ATE; jornada de 30 horas, enquadramento de 4 referências superior, concurso interno de acesso, promoção e evolução horizontal e vertical;

15- Contratação de Educadores para trabalharem nas férias coletivas de janeiro para garantir a todos o gozo das férias na rede direta;

16- Garantia de atribuições do segundo vínculo na DRE do 1º vínculo, com garantia de permutas ao longo do ano com negociações no local de trabalho;

17- Unificação da Educação Infantil com a transformação de CEIs e EMEIs em CEMEIs com garantia das atuais jornadas, aumento do número de funcionários do Quadro de Apoio e Coordenador Pedagógico, precedido de um amplo debate com os trabalhadores do setor;

18- Redução do número de crianças em todos os módulos por educador e contratação de professor auxiliar contratados via concurso público;

19- Fim das salas mistas;

20- Autorização dos Projetos Especiais de Ação (PEAs) em TEX em todas as Unidades de Educação Infantil;

21- Redução da carga horária dos cursos de 12 horas para 8 horas, com a mesma pontuação para evolução funcional, estendendo a mesma pontuação para o Quadro de Apoio a Educação;

22- Redução para 2 anos o tempo para Evolução Funcional e diminuição em 2 pontos para Evolução por Títulos;

23- Extensão aos funcionários readaptados de todos os direitos dos demais funcionários;

24- Extensão do direito ao atendimento do HSPM para os filhos até 25 anos e, em caso de deficiência ou doença crônica, sem limite de idade, melhoria no atendimento e ampliação do atendimento descentralizado com fornecimento de medicação gratuita;

25- Implementação da CIPA em todas as unidades de Educação Infantil, com apoio logístico e formação para os cipeiros;

26- Garantia da pensão para filhos e netos portadores de doenças crônicas e deficiência, independente da idade e extensão do direito ao atendimento do HSPM para os pais dependentes de servidores;

27- Envio de extrato trimestral do IPREM para todos os trabalhadores (CEI/EMEI) com o demonstrativo dos descontos e do repasse da contribuição do Governo Municipal;

28- Linha de financiamento da casa própria para os trabalhadores da educação;

29-Convênio com o Ministério do Turismo para descontos em viagens para os aposentados da Prefeitura;

30-Vacinação contra a gripe para todos os trabalhadores da Educação Infantil;





**Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil  
da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo**

PRESIDENTE



**SINDICATO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**